

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2019
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Pais: Brasil

Empréstimo Nº: 2914/OC-BR

Projeto nº: BR-L1319

Nome do Programa: PROFISCO/BA

Prazo: 18 de abril de 2019

Nome do Processo de Seleção: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor-SQC

Referência no Plano de Aquisições: CF-80 de Serviços de Consultoria Firma

1. O Estado da Bahia recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos – CCLIP - PROFISCO, para o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado da Bahia – PROFISCO/BA e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.
2. Os serviços de consultoria (“Serviços”) incluem: configuração, a otimização e definição de melhores práticas para uso da Ferramenta de Mascaramento e Extração de Dados, visando garantir o uso adequado da ferramenta na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ). A consultora deverá, dentre outras tarefas, proceder o diagnóstico da Situação Atual, definir a versão correta da ferramenta e proceder sua instalação, elaborar/adequar os Manuais necessários, propor, documentar, implementar, otimizar a geração de subconjuntos de informações aplicando os devidos mascaramentos, realizar a sincronização do ambiente de desenvolvimento, realizará a transferência de conhecimento para a equipe nos módulos do Client do PowerCenter, bem como um workshop do TDM e PowerCenter. A duração estimada dos serviços é de 3 (três) meses.
3. A Secretaria da Fazenda convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços. (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).
4. A empresa será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.
5. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma “*joint venture*” ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
6. A empresa será selecionada de acordo com a Seleção baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definidas nas Políticas do BID.
7. Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo, durante o horário de expediente: da 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas, horário do local, ou pelo e-mail: cel@sefaz.ba.gov.br.

8. As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita – pessoalmente, por Correio/SEDEX ou por correio eletrônico/e-mail – à Comissão Especial de Licitação, até as 18:00 horas do dia 18 de abril de 2019, conforme dados abaixo:

Comissão Especial de Licitações

Aos cuidados do Sr. Evandro José Negreiros da Conceição

Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia

Endereço: Av. 2ª, nº. 260, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41745-003 –

Salvador - BA – Brasil

Tel. (71) 3115-2425/2400/2557

E-mail: cel@sefaz.ba.gov.br.